



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 015/2019.

Data: 08 de agosto de 2019.

Hora: 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Greici Fraga Celistre Duarte, Jucimara Adriane Pospichil e Tédi Rancheski.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes nº.01/Habilitação e nº.02/Propostas de Preços da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 015/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforço das fundações do prédio da E.M.E.I. Baby Pinguinho, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Apresentaram Envelopes nº.01/Habilitação e nº.02/Proposta de Preços as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ: 01.295.810.0001-85; CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 94.347.713.0001-70 e LIDIO E FEIX, CNPJ: 33.630.920/0001-42.
- 3- A Comissão constatou que a empresa LIDIO E FEIX, CNPJ: 33.630.920/0001-42, não apresentou a comprovação de enquadramento através de declaração assinada pelo responsável legal da empresa informando seu enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa e/ou documento emitido pela junta comercial, conforme determinado no preâmbulo do edital, não podendo assim participar do presente Convite.
- 4- Após rubricados os envelopes, foram abertas e conferidas as documentações apresentadas dos Envelopes nº.01/Habilitação, onde os quais esta Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de capacitação técnico profissional, apresentadas pelas licitantes participantes, para análise e parecer.
- 5- Determinamos que logo após recebido o parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes nº.02/Propostas de Preços das duas empresas participantes ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados e o envelopes da empresa LIDIO E FEIX serão devolvidos ao Departamento de Compras e Licitações para devolução a empresa.
- 6- Fica encerrada a reunião às 10h e 20min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Licitantes presentes.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Dalva Assis dos Reis


Greici Fraga Celistre Duarte


Jucimara Adriane Pospichil


Tedi Rancheski

Comissão Permanente de Licitações